



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Castelli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (66) 498-1734 - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso
[http: www.camarapva.mt.gov.br](http://www.camarapva.mt.gov.br)
e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO nº 012/02 em 16 de dezembro de 2.002.

ACRESCENTA INCISO “VIII, IX, X” NO ARTIGO 194, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - O Artigo 194, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste, passa ter acrescido os incisos VIII, IX, X com a seguinte redação:

“VII- Alteração na Lei Orgânica do Município”.

“IX – Aprovação ou rejeição das contas municipais”.

“X – Aprovação do orçamento do Município”.

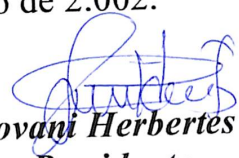
ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2.002.


Angelin dos Santos Baraldi
Presidente


Henrique Alexandre Gatto
1º Secretário


Geovani Herbertes
Vice-Presidente


Darci Oberdan de Souza
2º Secretário